

Membro da assembleia de escola da Escola Secundária com 3.º Ciclo EB Mães d'Água.

Foi vogal da Assembleia de Freguesia da Venteira, Amadora (1997-2001) e é actualmente membro da Assembleia Municipal da Amadora desde 2002, fazendo parte da Comissão de Educação, Cultura e Juventude da Assembleia Municipal da Amadora desde 2002.

É membro do Conselho Municipal de Educação da Amadora (2002-2003).

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 16 610/2005 (2.ª série). — A 10 de Abril de 1971, nasceu Daniel Augusto da Cunha Faria, em Baltar, Paredes. Licenciou-se em Teologia, na Universidade Católica, com a tese «A meditação da paixão na poesia de Frei Agostinho da Cruz», editada com o título «A vida e conversão de Frei Agostinho: Entre a aprendizagem e o ensino da cruz», em 1999. Licenciou-se ainda em Estudos Portugueses na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Optando pela vida monástica foi postulante no Mosteiro Beneditino de São Bento da Vitória (1997-1998) e noviço no Mosteiro de Sinverga no ano seguinte.

Desde muito cedo revelou uma invulgar inteligência. A partir das primeiras letras passou a dedicar todo o seu tempo à literatura dando primazia à escrita.

Filho dedicado, aluno aplicado e amigo leal, desenvolveu todo o seu trabalho em prol do bem comum, tornando-se referência a seguir. Pena foi que nos tenha deixado tão cedo, aos 28 anos de idade vítima de uma queda doméstica.

Vocacionado para várias áreas de expressão artística — desenho, colagem, montagem, encenação e encenação — foi, sobremaneira, a poesia que o fascinou e onde se evidenciou.

Colaborador em diversas revistas e antologias de poesia, a sua obra literária, publicada em alguns casos em reedições, é editada num único volume *Poesia* — Daniel Faria (2003).

Laureado com vários prémios, é de realçar o prémio do com o seu nome, instituído pela Câmara Municipal de Penafiel, direccionado a jovens poetas com idades até aos 35 anos.

Pelo exposto é justa a proposta da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ensino Básico de Baltar, Baltar, Paredes, que obteve a concordância da Câmara Municipal no sentido da atribuição do nome Daniel Faria àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Baltar, Baltar, Paredes, passe a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Faria, Baltar, Paredes.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 16 611/2005 (2.ª série). — A 1 de Dezembro de 1919 nasceu na Galiza Inácio Pardelhas Sanchez. Ao completar um ano de idade veio viver, com seus pais, para o Bairro da Liberdade, em Lisboa. Frequentou a escola do Bairro, Escola Primária n.º 96, Lisboa, que, então, funcionava na Escola Profissional da CP. Licenciando-se em Medicina (1953), enveredou pela actividade de clínico geral.

Dedicou-se à assistência dos doentes que recorriam ao posto médico existente nas instalações da Escola Primária n.º 96, Lisboa. Atendeu a todos sem olhar aos seus recursos económicos ou situação social. Durante mais de 20 anos, esteve sempre disponível dos que dele necessitavam, sendo reconhecido por todos os habitantes dos Bairros da Serafina e da Liberdade.

Faleceu em 1982.

O bom relacionamento com todos contribuiu para se tornar numa figura popular no bairro onde sempre viveu e trabalhou, pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal de Lisboa, que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 96, Campolide, Lisboa, no sentido da atribuição do nome Dr. Inácio Pardelhas Sanchez àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 96, Campolide, Lisboa, passe a denominar-se por Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Inácio Pardelhas Sanchez, Lisboa.

12 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho n.º 16 612/2005 (2.ª série). — Foram nomeados, por meu despacho de 21 de Julho de 2005, na sequência de concurso aberto para o efeito, inspectores principais da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior os inspectores a seguir identificados do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Educação:

Luís Alberto Santos Nuno Capela.
Hilário Fernandes Coutinho de Sousa.
Virgílio Manuel Sanches Alves.
José Carlos Martins Alves.
António Preto Torrão.
António Luís Fonseca de Oliveira.
Maria Filomena Graça da Mota.
Margarida Celeste Marques Pereira.

21 de Julho de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16 613/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Abril e de 29 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., e do director regional de Educação de Lisboa, respectivamente:

Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, professora efectiva do grupo 01, 2.º CEB, QE, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Matilde Rosa Araújo — autorizada a prorrogação da requisição para este Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 7022/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares na categoria de meteorologista superior principal, da carreira de meteorologista superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade e lugares a preencher — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — estuda, elabora, investiga, assessora, planeia e executa trabalhos técnico-científicos no âmbito da meteorologia, superiormente determinados, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de meteorologista superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- As constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.